

## PORTARIA Nº 236/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DO ALTINHO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso XIV, artigo 54, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 33, da Lei Complementar Municipal nº 8, de 24 de agosto de 2011, que instituiu o PCCV – Plano de Cargo, Carreiras e Vencimentos dos profissionais do magistério.

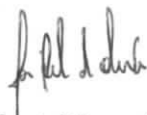
### RESOLVE:

I – Exonerar a servidora **MARIA DA PAIXÃO DE ARAUJO FÉLIX**, matrícula nº 10978, da função gratificada de **COORDENADORA PEDAGÓGICA**, que atribuiu-lhe a gratificação no percentual de 23% (vinte e três por cento) por sobre o seu vencimento base, nos termos do anexo VI, da Lei Complementar Municipal nº 009/2014.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 11 de abril de 2016.



*José Ailson de Oliveira*  
- PREFEITO -